

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

1.1 - O presente **TERMO ADITIVO** ao contrato Nº 213/2023 tem por objetivo a prorrogação de vigência do mesmo pelo período compreendido entre **10 de Outubro 2025 a 10 de Outubro de 2026**.

2.2 - A prorrogação do presente aditivo poderá ocorrer na forma do disposto no art. 107 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

As partes nominadas no preâmbulo deste **TERMO ADITIVO** resolvem celebrar o presente instrumento sob **REGIME JURÍDICO** dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, no edital, de acordo com o **artigo 107 da Lei nº 14.133/2021**, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

- Considerando a necessidade do Município de Piracema em continuar com o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA**, considerando os gastos com a deflagração de procedimentos licitatórios em face do Princípio da Economia.
- Considerando o disposto no art. 107 da Lei 14.133/21 "Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes."
- Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditar o contrato ora existente nos mesmos termos;

WCA EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Purcina Pereira, nº 47 - Bairro Vila Verde, São Joaquim de Bicas/MG, CEP: 32.920-000, CNPJ nº 19.779.579/0001-60, neste instrumento representada por sua Representante Legal, **SRA. CARLA GONÇALVES PALHARES**, CPF: 069.514.666-10, neste ato designado como **CONTRATADA**.

CONTRATADO:

O MUNICÍPIO DE PIRACEMA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 17.980.392/0001-82, localizada à Praça José Ribeiro de Assis, nº 42, centro, Piracema/MG, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, Wesley Diniz, portador da carteira de identidade nº: MG-9.066.252, CPF: 036.401.156-43, residente e domiciliado à Rua Antônio Marques, nº 200 Aptº. 101, Bairro Centro, Piracema/MG, CEP 35.536-000, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL: SABRINA STEFANE DE ANDRADE LARA
FISCAL DO CONTRATO: ANA CLARA AMARAL SILVA
GESTORA DE CONTRATOS: THAIRINE EDUARDA OLIVEIRA

PROCESSO NÚMERO Nº 211/2023
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 067/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA




Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000
Estado de Minas Gerais
Fone: (37) 3334-1299 CNPJ: 17.980.392/0001-03
licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000
 Estado de Minas Gerais
 Fone: (37) 3334-1299 CNPJ: 17.980.392/0001-03
 licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br



3.1 - As demais cláusulas e condições firmadas no contrato nº 213/2023 permanecem inalteradas e ratificadas.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - A eficácia do presente instrumento está vinculada à publicação do extrato no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Piracema (Lei Municipal n.º 904 de 21 de Agosto de 2001), sendo esta de responsabilidade do contratante.

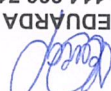
4.2 - Fica eleito o **FORO** da Comarca de Passa Tempo/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

4.3. E, por estarem justas e de pleno acordo, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, de tudo inteiradas.

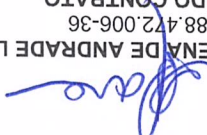
Piracema/MG, 06 de Outubro de 2025.

WESLEY
 DINIZ:03640115643
 15643
 Assinado de forma digital por WESLEY
 DINIZ:03640115643
 Dados: 2025.10.06 08:14:15 -03'00'
MUNICÍPIO DE PIRACEMA
 CNPJ: 17.980.392/0001-03
 Repres. Legal: Prefeito Municipal – WESLEY DINIZ
 CPF: 036.401.156-43
 CONTRATANTE

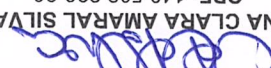
THAIRINE EDUARDA OLIVEIRA
 CPF: 114.226.716-40
 GESTORA DE CONTRATOS



SABRINA STAFENA DE ANDRADE LARA
 CPF: 088.472.006-36
 GESTORA DO CONTRATO

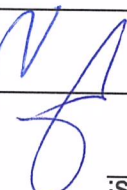


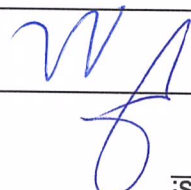
ANA CLARA AMARAL SILVA
 CPF: 148.502.236-30
 FISCAL DO CONTRATO



WCA EMPREENDIMIENTOS
 ESPORTIVOS
 LTDA:19779579000160
 Digitally signed by WCA
 EMPREENDIMIENTOS ESPORTIVOS
 LTDA:19779579000160
 Date: 2025.10.06 09:17:00 -03'00'
WCA EMPREENDIMIENTOS ESPORTIVOS EIRELI
 CNPJ nº: 19.779.579/0001-60
 Repres. Legal: Carla Gonçalves Palhares
 CPF: 069.514.666-10
 CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) 
 CPF: 44691416685

2) 
 CPF: 14092376612